

DIOCESE DE GUARULHOS

CÚRIA DIOCESANA

Doc. 047/2023

USO DE ORDENS

Nós, **DOM EDMILSON AMADOR CAETANO**, O. Cist., Bispo Diocesano de Guarulhos,

Em resposta ao pedido do Prepósito Provincial, Pe. Rafael Tadeu Dias Machado, C.R., da Ordem dos Clérigos Regulares, recebida em 16 de maio de 2023, sob protocolo N° 012/2023.

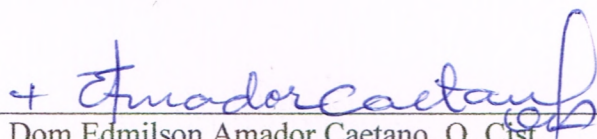
Fazemos saber que pelo presente, concedemos **PLENO USO DE ORDENS**, ao Revmo. **Padre JONATHAN CESAR MALTA NATÁRIO, C.R.**, no território desta episcopal sede de Guarulhos.

Pelo que declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades que competem ao exercício do pleno Uso de Ordens, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Diocese.

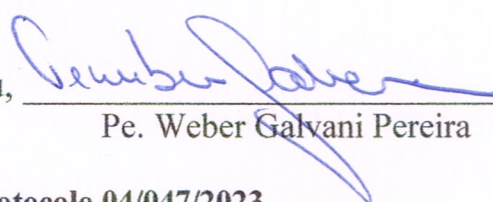
Esta Licença para Uso de Ordens na Diocese de Guarulhos é válida enquanto não determinarmos o contrário.

Dado e passado nesta Cúria Diocesana de Guarulhos, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, festa de Nossa Senhora Auxiliadora.




Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.
Bispo Diocesano de Guarulhos



Eu, 
Pe. Weber Galvani Pereira

Chanceler do Bispado, a subscrevi.

Protocolo 04/047/2023
24/05/2023